



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.361 DE 16 DE JULHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*CONSIDERANDO, a Portaria nº. 18.347 de 08 de junho de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 10 de julho de 2024 a Servidora Pública Municipal **MARIA INÊS DE FREITAS SOUZA**,*

RESOLVE:

*Art.1º. Interromper as Férias da Servidora Pública Municipal **MARIA INÊS DE FREITAS SOUZA**, a partir do dia **15** de julho de 2024. A Servidora fica convocada para retornar as atividades na data da interrupção. A referida Servidora ocupa o cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO** e está lotada na Secretaria Municipal da Saúde.*

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2024.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
